

Ata Nº 581 – Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, iniciou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** remotamente via Skype. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Bruno Figueredo Arceno, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Thiago Pacheco, Sandra Mara Luchtenberg, Grasiela Aparecida Teixeira, Manuela Pessoa Duarte, Valdeci Matias, Leandro Teixeira Ghilardi, Wilson Reginatto Júnior, Patricia da Costa Oliveira, Paulo Correa, João Carlos Alves dos Passos e Mário Tetto Pereira Neto. O presidente iniciou a reunião explicando que a reunião extraordinária foi convocada pois este CMDCA precisa analisar e aprovar o Plano de Aplicação para Dois Mil e Vinte e Dois. Explicou que a Comissão de Orçamento e Fundo se reuniu na semana com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e compartilhou na tela a planilha que foi debatida na reunião com a contabilidade e que será apreciada e analisada por todos. O presidente passou a palavra ao conselheiro Wilson que explicou que na planilha está a sugestão do Plano de Aplicação da comissão. Falou do primeiro item do orçamento que é a Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC's, disse que os valores que estão compostos nesse item, são os valores que estão no Edital nº003/2021 – Edital de Chamamento Público e leu cada item. No item Atendimento a pessoas com deficiência e seus familiares o valor disponibilizado será de Dois Milhões e Cem Mil Reais, no Atendimento de contra turno escolar o valor disponibilizado será de Setecentos Mil Reais, no item Atendimento ambulatorial a crianças e adolescentes usuários de álcool e substâncias psicoativas e seus familiares, o valor destinado será de Setecentos e Dez Mil Reais, no Atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, o valor disponibilizado será de Setecentos e Cinquenta Mil Reais, no Atendimento e preparação para o processo de adoção, o valor será de Trezentos e Cinquenta Mil Reais, no Atendimento de Baixa Complexidade o valor disponibilizado será de Cento e Quarenta Mil Reais e para a Preparação para o mundo do trabalho será destinado Trezentos Mil Reais. O conselheiro explicou que a diferença neste quadro é o valor destinado a “outros projetos” no valor de Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais, valor que era destinado a alta complexidade. Wilson repassou que este valor está disponível para um novo edital de novos projetos para Dois Mil e Vinte e Dois. Disse que o valor total disponibilizado para essa ação é de Cinco Milhões e Seiscentos Mil Reais. O conselheiro Wilson passou para a ação Manutenção das Atividades de Atenção a Criança e ao Adolescente, e explicou que no primeiro item Projetos governamentais, palestras, capacitações, encontros de formação, seminários, incluindo cursos de capacitação permanente do Conselho Tutelar e CMDCA, o valor destinado será de Oitocentos e Dez Mil Reais, na Atualização do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente o valor disponibilizado será de Duzentos Mil Reais, na Capacitação de profissionais da Escuta Especializada o valor será de Dez Mil Reais, no item Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD o valor destinado é o que está na Lei nº4.266, de treze de maio de Dois Mil e Dezenove, no valor de Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos, no item Capacitação conselho tutelar o valor destinado será de Dez Mil Reais, no item Campanha de Divulgação das Entidades o valor destinado será de Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos, na Manutenção do Veículo do CMDCA o valor destinado será de Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais, totalizando essa ação em Um Milhão, Cento e Trinta e Cinco Mil Reais. No item incentivo a guarda e a adoção, que são as Campanha de Incentivo a Guarda e Adoção, o valor previsto será de Cento e Cinquenta Mil Reais. Na ação Manutenção das Atividades do FMDCA, nas Despesas Administrativas o valor previsto será de Trinta e Cinco Mil Reais e na Manutenção de Software para Banco de Dados – Sistema o valor será de Cem Mil Reais, perfazendo um total de Cento e Trinta e Cinco Mil Reais. O conselheiro relatou que

estes valores somam um montante de Sete Milhões e Vinte Mil Reais, que é o valor repassado pela contabilidade do FMDCA. O conselheiro Wilson falou que a comissão analisou da melhor forma e deixou aberta a palavra para debate. A conselheira Patricia falou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social juntamente com outras secretarias municipais, se reuniram para verificar os projetos governamentais necessários para o próximo ano e que serão apresentados ao CMDCA para serem desenvolvidos em Dois Mil e Vinte e Dois. A conselheira compartilhou uma planilha onde trouxe as propostas levantadas, visando o valor destinado aos projetos governamentais de Um Milhão e Duzentos Mil Reais. Patricia então apresentou a planilha e falou sobre os projetos da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e deixou aberto para que os representantes das outras secretarias se manifestassem nas suas propostas. Quanto aos projetos relacionados a Inclusão Social, a conselheira citou o Cartão Maternidade, que já estava previsto e que será lançado na próxima semana, que atingirá quinhentas famílias e o valor destinado será de Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais. Citou que todos os trâmites já foram realizados e que o projeto aprovado em Dois Mil e Vinte, será executado e também já está sendo previsto para o próximo exercício. Falou da proposta de implantação do Acolhimento Familiar, como modalidade de acolhimento para crianças e adolescentes, explicou que nessa proposta a previsão é de que sejam atendidas até quinze crianças e adolescentes, e o valor previsto é de Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais. Patricia apresentou a proposta do Cuidador Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência, onde a intenção é capacitar e treinar pessoas para que possam cuidar de crianças e adolescentes com deficiência, nas suas casas, evitando o acolhimento institucional por falta de cuidados. Nesta proposta a intenção é atender quinze crianças e adolescentes e o valor previsto para esta ação é de Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais. A conselheira Patricia apresentou também o projeto de Guarda Subsidiada, onde se tem a possibilidade de repasse financeiro para família extensa, estratégias evitando o acolhimento institucional. Explicou que é um projeto que necessitará passar pela Câmara de Vereadores e a proposta de valor é de Cento e Cinquenta Mil Reais. E apresentou o Projeto Juventude Faz, que é um projeto de inclusão digital, cursos profissionalizantes, inteligência emocional e o valor previsto é de Setenta Mil Reais. Quanto ao Projeto Praça Esportiva Infantil ele já foi apresentado a este conselho, só que não conseguiu avançar na execução e a previsão é de que o projeto Praça Esportiva Infantil seja executado no próximo ano e o valor para realização do mesmo é de Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos. O conselheiro Leandro falou que a Secretaria de Saúde apresentará um projeto de ampliação para melhor assistência a criança e ao adolescente dentro do Hospital Municipal Ruth Cardoso. Falou que a ala de internação não possui nenhuma especialidade médica, e existem demandas, como por exemplo, a área da psiquiatria, realização de avaliações em internados, ortopedia pediátrica, e também da área da otorrinolaringologia. Leandro falou que o valor proposto para atender essa demanda será de Cento e Vinte Mil Reais aproximadamente. O conselheiro Bruno falou sobre os projetos da Secretaria de Educação e explicou que o Projeto Inteligência Emocional já foi apresentado e está sendo contemplado este ano. O projeto trabalha primeiramente os professores e depois os alunos e o valor previsto é de Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais, o mesmo valor deste ano. O conselheiro falou também do Projeto ROPE, que é um projeto que as escolas estão gostando muito, que a preparação dos professores estava sendo online, mas que este ano já deve retomar ao presencial. Falou que cada unidade escolar tem três robôs, que iniciam o trabalho com crianças do Jardim, crianças de quatro anos, até o segundo ano, que são crianças de sete anos, atinge aproximadamente quatro mil crianças e o custo é baixo. Para a execução desse projeto para Dois Mil e Vinte e Dois o valor é de Cinquenta Mil Reais aproximadamente. A conselheira Patricia falou que o montante para a realização destes projetos é de Dois Milhões, Trinta e Um Mil, Duzentos

e Trinta e Seis Mil Reais. Patricia então sugeriu que o valor que seria destinado ao atendimento de alta complexidade (acolhimento) e que não será mais utilizado para este fim, que seja destinado aos projetos governamentais, pois o projeto de Acolhimento Familiar e Cuidador Especial serão projetos bem solidificados na rede e solicitou ampliar o recurso para esses projetos. O conselheiro João falou que foi aprovado na Câmara de Vereadores as destinações e valores e que existe diferença de valores na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual já aprovado. Sendo assim, para ser aprovado neste CMDCA essa transferência, terá que ser feita uma alteração no Plano Plurianual e na LDO, falou que terá que ser enviado para a Câmara de Vereadores projetos de lei alterando o Plano Plurianual e a LDO. O conselheiro Douglas, falou que esta na Secretaria de Articulação Governamental como diretor e solicitará estudo para solicitar estas alterações na lei para transferir este recurso para projetos governamentais, se todos os conselheiros entenderem necessário. A conselheira Patricia falou que no Plano Plurianual esse recurso já é previsto e que seria necessário alterar a LDO. O conselheiro João ressaltou que estas alterações devem ser solicitadas e que esta semana deve estar chegando a Lei Orçamentária Anual – LOA e nela também tem que constar essa alteração. O presidente falou que o Plano de Aplicação foi feito de acordo com os valores repassados pelo Departamento de Contabilidade e que foram remanejados pela comissão. Lembrou que este plano tem um prazo para ser aprovado e estas alterações solicitadas levam tempo para serem aprovadas. O conselheiro Douglas falou que essas alterações podem ser feitas no decorrer do exercício e que o CMDCA é um conselho deliberativo de suas ações. O presidente colocou que estas propostas governamentais estão previstas no Plano de Ação deste CMDCA para Dois Mil e Vinte e Dois. O conselheiro João falou que o Plano Plurianual e a LDO já foram aprovadas, e modificar vai interferir nos percentuais já aprovados para repasses para projetos não governamentais e governamentais. Falou que o que não está aprovada ainda é a LOA – Lei Orçamentária Anual, aonde se verifica o valor aprovado na LDO e define aonde serão gastos estes valores e ressaltou que é necessário fazer estas alterações para que futuramente o recurso possa ser utilizado. O conselheiro sugeriu que se aprove as ações com as observações feitas. A conselheira Patricia falou que os projetos governamentais já tem o valor de Um Milhão e Duzentos Mil Reais destinados para execução, e o que foi solicitado foi o repasse do valor de Quinhentos e Cinquenta Mil Reais, que não seriam mais destinados a Associação Lar Maternal Bom Pastor, para a execução dos projetos governamentais, que essa alteração pode ser solicitada, sendo aprovada por este CMDCA. O conselheiro João falou que independente das decisões de hoje, as alterações legislativas devem acontecer, senão esse recurso corre o risco de não poder ser utilizado. O conselheiro Douglas sugeriu que essa alteração seja feita neste CMDCA e após solicitar a celeridade para que se adéque ao próximo exercício. O conselheiro Douglas falou que o CMDCA tem este poder de deliberação, que as alterações serão feitas dentro da legalidade, pois o interesse é de que o projeto chegue até a criança e ao adolescente, e as ações já estão previstas no Plano de Ação deste CMDCA. O conselheiro Wilson falou que analisando a documentação da contabilidade, é possível fazer as alterações, pois as ações são da mesma fonte de recursos. O presidente colocou em votação e restou aprovado, com dez votos, que o valor Quinhentos e Cinquenta Mil Reais que eram destinados a alta complexidade, serão remanejados para os projetos governamentais. O conselheiro João se absteve da votação. Após o presidente colocou em votação a aprovação do Plano de Aplicação para Dois Mil e Vinte e Dois, com celeridade e legalidade nos encaminhamentos. O plano foi aprovado por unanimidade. O conselheiro João solicitou encaminhamento para a Gestora do FMDCA, solicitando a forma e o cronograma de pagamento das entidades após a entrega da Prestação de Contas. O pedido se faz pelo atraso no pagamento neste mês, o que gerou atraso no pagamento dos funcionários, pois alguns depósitos só foram realizados na última terça-feira. A

conselheira Patricia sugeriu chamar os gestores para esclarecimentos. O presidente aproveitou e falou que, conforme deliberado na reunião do dia cinco, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência enviou os três orçamentos para capacitação dos profissionais que realizarão a escuta especializada. O presidente informou que o menor orçamento é o da Empresa Lumina, no valor de Três Mil e Setecentos e Oitenta Reais, para trinta pessoas. A conselheira Patricia informou que a proposta da Empresa Lumina, vinha com duas propostas, a primeira seria uma supervisão para até dez pessoas e a segunda uma capacitação para a rede, para até trinta pessoas. Restou aprovado a contratação de empresa para realizar a capacitação profissional. Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Humenhuk, secretária executiva deste CMDCA lavro a presente ata que segue assinada por todos os conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 27/10/2021 às 10:50:08 (GMT -3:00)

Ata nº581 - Extraordinária de 08 de Outubro de 2021.pdf

ID única do documento: #b1379289-dc81-4209-b004-97b39bdb353b

Hash do documento original (SHA256): 005c219be7ace9117a4af43ee79d795b23b75bcee9bb11be3aa3d64791c72146

Este Log é exclusivo ao documento número #b1379289-dc81-4209-b004-97b39bdb353b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (15)

- ✓ **Paulo Correa (Participante)**
Assinou em 28/10/2021 às 09:30:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 12:50:17 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 16:39:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 17:18:36 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**
Assinou em 28/10/2021 às 06:56:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 11:26:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 10:53:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 13:31:08 (GMT -3:00)
- ✓ **Thiago Pacheco (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 10:50:50 (GMT -3:00)



- ✓ Sandra Mara Luchtenberg (Participante)
Assinou em 27/10/2021 às 11:09:01 (GMT -3:00)
- ✓ Mário Tetto Pereira Neto (Participante)
Assinou em 27/10/2021 às 11:01:26 (GMT -3:00)
- ✓ Bruno Figueredo Arceno (Participante)
Assinou em 27/10/2021 às 13:06:12 (GMT -3:00)
- ✓ Patricia da Costa Oliveira (Participante)
Assinou em 28/10/2021 às 09:06:44 (GMT -3:00)
- ✓ Manuela Pessoa Duarte (Participante)
Assinou em 28/10/2021 às 08:21:34 (GMT -3:00)
- ✓ CMDCA (Participante)
Assinou em 28/10/2021 às 09:41:26 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

28/10/2021 às 06:56:58
(GMT -3:00)

Evento

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 10:50:50
(GMT -3:00)

Thiago Pacheco (Autenticação: e-mail thiagopachecobcbr@gmail.com; IP: 190.123.194.1) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 10:50:10
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

27/10/2021 às 13:06:12
(GMT -3:00)

Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 45.162.71.42) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

27/10/2021 às 12:50:17
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 177.106.56.15) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 13:31:08
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.55.164.4) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 10:53:15
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 191.187.239.234) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 11:01:26
(GMT -3:00)

Mário Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 181.223.88.168) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 11:09:01
(GMT -3:00)

Sandra Mara Luchtenberg (Autenticação: e-mail sandralut@hotmail.com; IP: 179.186.92.187) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 11:26:48
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattojr@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 16:39:34
(GMT -3:00)

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail joaopassospss@hotmail.com; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

27/10/2021 às 17:18:36
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/10/2021 às 09:41:26
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalnariocamboriu@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/10/2021 às 09:41:26
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

28/10/2021 às 08:21:34
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 191.32.7.1) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/10/2021 às 09:06:44
(GMT -3:00)

Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/10/2021 às 09:30:42
(GMT -3:00)

Paulo Correa (Autenticação: e-mail paulinhocorreajunior@gmail.com; IP: 177.202.89.105) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.